

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 115, de 26 de agosto de 2022

Altera a representatividade dos Conselho Regionais abaixo indicados no Grupo Técnico Interprofissional – GTI, instituído pela Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando,

- A Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014, que constituiu o Grupo Técnico Interprofissional – GTI, visando à articulação de ações educativas, de promoção de saúde e gestão de qualidade da assistência à saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, alterada pelas Resoluções SS-76, de 1-11-2018 e
- A Resolução SS-92, de 14 de junho de 2021, que alterou a composição do Grupo Técnico Interprofissional – GTI,

Resolve:

Artigo 1º – Fica alterada a representatividade dos Conselho Regionais, a que se reporta o artigo 1º, itens 4; 8; 11 e 12, da Resolução SS nº 92, de 14 de junho de 2021, junto ao Grupo Técnico Interprofissional – GTI, em conformidade ao abaixo indicado: “.....

4. Conselho Regional de Educação Física – CREF Titular: Valquíria Aparecida de Lima, RG 18.011.244-2

Suplente: Mario Augusto Charro – RG 11.967.192 ...

8. Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRFa

Titular: Gisele Chagas de Medeiros - RG 12.683.554

Suplente: Juliana Paula Venites – RG 25.664.406-8 ...

11. Conselho Regional de Odontologia – CRO-SP

Titular: Marco Antonio Manfredini - RG 7.475.981-4

Suplente: Maria Lucia Portes – RG 19.906.580

12. Conselho Regional de Psicologia – CRP

Titular: Talita Fabiano de Carvalho - RG 24.502.502-9

Suplente: Julia Pagano Costa – RG 52.839.541-5”

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.